ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 3.909 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.626, de 26 de setembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 80.001,70 (oitenta mil, um real e setenta centavos), para atender a contrapartida da Construção do Centro Municipal de Eventos, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 07 - R$ 80.001,70 (ICMS/Verde)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.15.451.024.1.055 – Construção de Centro Municipal de Eventos
ELEMENTO DA DESPESA

44.90.51.01.07	Execução de Obras e Projetos	R$ 80.001,70

Art. 2º) - O recurso de R$ 80.001,70 (oitenta mil, um real e setenta centavos), para a atender a contrapartida, correrá à conta das anulações totais e parciais das seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 5.012,30
44.90.52.02.07	Aut., Cam., Máqs., Trats., Implementos Agrícolas e Outros	R$ 74.989,40

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 e afins da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64

Art. 5º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 27 de setembro de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 28 a 30/09/2011.
Jornal BIM Nº 217.
Página 06.
Rubrica
Mat. 01/2439